



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE  
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO N° 962/2025

A SEC. EXECUTIVA PARA  
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS  
Em. 001...  
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), **implementação de reforço policial nos municípios fronteiriços.**

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente solicitação considerando que as áreas fronteiriças constituem pontos sensíveis para a segurança pública, devido ao intenso fluxo de pessoas e mercadorias nas cidades localizadas nessas regiões, o que gera maior demanda por ações de policiamento ostensivo, abordagem preventiva e atuação investigativa dentro do território estadual. Nesse contexto, o incremento do efetivo policial tem por finalidade reforçar a presença do Estado, garantir resposta rápida às ocorrências locais, prevenindo delitos e ampliando a sensação de segurança da população residente.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"**

28 de novembro de 2025

**Deputado Afonso Fernandes**  
**SOLIDARIEDADE**